



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1252/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 106.484,67** (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a fim de proceder com devolução de saldo de convenios incluindo rendimentos para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, II do artigo 43 da lei 4.320/64 .

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo contera como fonte de recurso, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a suplementar os créditos orçamentárias, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 24/08/18 A: 23/09/18

Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 23/08/18 A: 23/09/18
Assinatura

Cintia Carvalho da Silva
Port. 152/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 1252/2018
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02 – Poder Executivo

02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1008 – Gestão de Programas de Infraestrutura

26.782.1008.2192 – Aquisição de Pá Carregadeira CV 146/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
33.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 46.493,99

02 – Poder Executivo

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.605.1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura

20.605.1007.2193 – Aquisição de Trator e Implementos CV 315/PCN/2016

Categoria de Despesa	Valores
33.20.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 33.028,07

02 – Poder Executivo

02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.605.1007 – Gestão de Políticas e Programas de Agricultura

20.605.1007.2207 – Aquisição de Implementos Agrícolas CV 225/PGE/2016

Categoria de Despesa	Valores
33.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 26.962,61

TOTAL **R\$ 106.484,67**


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município